



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador Edinei Mlenek, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante essa Câmara Municipal formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação na forma regimental e, finalmente, aprovada para todos os efeitos legais, como segue:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2025

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadão Honorário deste Município a Eleutério Ricardo de Andrade.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a Eleutério Ricardo de Andrade, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Município de Quitandinha.

Art. 2º As despesas decorrentes desta proposição correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 15 de outubro de 2025.

Vereador Edinei Mlenek
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Quitandinha ao Sr. Eleutério Ricardo de Andrade, em reconhecimento ao seu notável compromisso e dedicação ao desenvolvimento do Município.

O homenageado nasceu em 2 de setembro de 1933, no município da Lapa, e é um dos 4 filhos de Eleutério Fernandes Andrade e de Apolonia Jacomel, o único a seguir os passos do pai na política e na busca pelo desenvolvimento da comunidade quitandinense. Casou-se com Tereza Mordaski, com quem teve cinco filhos: Edson (in memorian), Elio, Enio, Élcio e Eliane, 10 netos Daniel, Renata, Isadora, Matheus, Raissa, Loriane, Elisa, Antony (in memorian), Felipe e Fernanda e 4 bisnetos: Miguel, Liz, Theo e Pedro.

Desde jovem foi um comerciante atuante e empreendedor, proprietário da empresa “Comercial Areia Branca”. Sua atuação e liderança natural o conduziram à vida pública, tornando-se o primeiro prefeito eleito após a emancipação política de Quitandinha.

Eleutério Ricardo de Andrade exerceu o cargo de prefeito em duas gestões marcantes: a primeira de 1961 a 1965, tendo como vice-prefeito Waldevino Baptista Ribas; e a segunda de 1973 a 1976, com José Czelusniak Filho como vice.

Durante suas administrações, priorizou o progresso e o bem-estar coletivo, impulsionando importantes transformações na infraestrutura e nos serviços públicos do município. Entre suas principais realizações destacam-se a pavimentação e abertura de estradas vicinais, promovendo o escoamento da produção agrícola e a integração das comunidades rurais; a instalação do primeiro posto telefônico municipal, que garantiu comunicação moderna à época; a construção e ampliação de escolas, além da aquisição de uma ambulância para a recém-criada Assistência Médica Hospitalar, melhorando significativamente o atendimento à população. Sua gestão também incentivou a organização administrativa e o fortalecimento da identidade municipal.

Homem íntegro, de princípios firmes e profunda fé, Eleutério Ricardo de Andrade é lembrado como exemplo de honestidade, trabalho e compromisso com o desenvolvimento de Quitandinha.

Por esses motivos, é mais do que justo e merecido conceder ao Sr. Eleutério Ricardo de Andrade o título de Cidadão Honorário do Município de Quitandinha.

Assim, solicitamos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, requerendo ainda que sua tramitação seja em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do parágrafo 1º do art. 121, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Quitandinha, 15 de outubro de 2025.

Ver. Edinei Mlenek
Proponente